



Nº 124, set/87, p.1-2

CUSTO DE UM SURTO DA DOENÇA DE AUJESZKY EM UMA GRANJA DE SUÍNOS

José Fernando da S. Protas¹
Jurij Sobestiansky²
Ricardo A. Soncini³

A evolução ocorrida na suinocultura brasileira trouxe aumentos na movimentação nacional e internacional de animais. Os sistemas de produção tornaram-se mais intensivos e confinados, conseqüentemente os riscos de disseminação de doenças aumentaram. Alguns surtos de doenças, tais como a Peste Suína Clássica (PSC), Pleuropneumonia (PP) e recentemente Doença de Aujeszky (DA), têm sido registrados oficialmente nos últimos anos.

Para o produtor, a margem de lucro na suinocultura é pequena, havendo períodos em que a atividade apresenta prejuízos. Nestas condições, é mínima a capacidade do suinocultor de enfrentar perdas causadas por ocorrência de surtos de doenças, já que, normalmente, estas envolvem grandes valores monetários.

Foi realizado o estudo de um caso, com o objetivo de determinar as perdas econômicas causadas por um surto da DA ocorrido em uma unidade de produção de suínos em ciclo completo, no Estado de Santa Catarina.

A unidade estudada possuía um plantel médio de 2.815 matrizes e 28 cachaços.

Efetuu-se a análise econômica do surto, categorizando os animais envolvidos, por fase. Considerou-se, para cada categoria, tanto as perdas quanto as despesas não efetuadas, ou receitas auferidas durante a ocorrência do surto. As categorias consideradas foram: leitões nascidos mumificados, leitões mortos durante a lactação, matrizes que retornaram ao cio, matrizes que abortaram, matrizes descartadas e matrizes mortas.

As perdas delimitam a ocorrência do surto entre novembro/83 e março/84.

Neste período, adotou-se um sistema de vacinação contra a DA, com vacina inativada oleosa e, verificou-se a partir do mês de fevereiro/84, uma tendência de volta à normalidade, com redução das perdas; em março/84, somente foram registradas perdas acima da média por leitões nascidos mumificados.

¹ Econ.Rural,M.Sc., EMBRAPA-Centro Nacional de Pesquisa de Suínos e Aves (CNPSA), Caixa Postal D-3, CEP 89700 Concórdia,SC.

² Méd.Vet., D.M.V., EMBRAPA-CNPSA.

³ Méd.Vet.,D.C.V., Consultor do IICA. EMBRAPA-CNPSA.



Atualmente, no Brasil, a distribuição e controle de vacinas preventivas contra a DA são realizadas pelo Ministério da Agricultura. O acesso a esta vacina é possível nos seguintes casos:

- a) granjas com diagnóstico laboratorial positivo (isolamento de vírus);
- b) granjas de terminação com histórico clínico;
- c) granjas localizadas em regiões de "alto risco", mesmo sem diagnóstico laboratorial.

Os prejuízos causados pelo surto equivaleram a venda de aproximadamente 12.500 suínos em condições de abate, ou 3% da renda anual estimado para a unidade estudada (Tabela 1).

As perdas econômicas determinadas por um surto de DA, sob a forma de mortes, abortos e mumificações de leitões, indicam a necessidade do estabelecimento de medidas preventivas eficientes, capazes de prevenir a ocorrência da DA.

TABELA 1 - Receitas e gastos potenciais e efetivos por fase, em função do surto (em cruzeiros).

			Saldo
1. Leitões nascidos mumificados			
1.1 - Receita Potencial	450.281.000		
1.2 - Gasto com a alimentação		319.571.900	
1.3 - Gasto com medicamentos		1.677.160	129.031.940
2. Leitões em lactação			
2.1 - Receita Potencial	340.119.00		
2.2 - Gasto com alimentação		241.388.100	
2.3 - Gasto com medicamentos		1.266.800	97.464.100
3. Matrizes descartadas			
3.1 - Receita com venda	149.760.000		
3.2 - Custo reposição		156.000.000	(-) 6.240.000
4. Retorno ao cio			
4.1 - Custo alimentação		7.654.500	(-) 7.654.500
5. Ocorrência de abortos			
5.1 - Receita potencial c/venda leitões	139.555.000		
5.2 - Gastos com alimentação - matrizes		34.237.575	
5.3 - Gastos com alimentação - leitões		98.869.000	
5.4 - Gastos com medicamentos		519.800	5.928.625
6. Morte de matrizes			
6.1 - Custo de reposição		9.600.000	(-) 9.600.000
			£ = 208.930.165(*)

Perdas ocorridas (potencial mais efetivas)

Ítem (1.1 + 2.1 + 3.2 + 4.1 + 5.1 + 5.2 + 6.1) = 1137.447.075

OBS.: as receitas potenciais foram consideradas como perdas, não foram deduzidos os custos de alimentação e medicamentos dos animais que poderiam ter sido terminados.

(*) valor que se deixou de ganhar em função do surto.